DECRETO MUNICIPAL Nº 127 **DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

"INSTITUI OS VALORES DA TERRA NUA – VTN PARA O ANO DE 2023 QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O CÁLCULO DO ITR "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÂO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento a Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1877/2019, de 14 de março de 2019, fica instituído abaixo os valores do VTN – Valor da Terra Nua do Município de Antônio João para o ano de 2023, que servirão de base para o cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural conforme segue:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R$ 22.276,15	R$ 18.932,53	R$ 16.109,61	R$ 12.941,13	R$ 9.101,71	R$ 5.977,92

Art. 2º Os valores obtidos para formação da Tabela do VTN, obedeceram aos critérios e metodologia, comparativa conforme sugerido pela Norma NBR ABNT, considerando pesquisas de mercado realizadas e ao comportamento imobiliário local.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA:97201014153

Assinado de forma digital por AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA:97201014153
Dados: 2023.04.26 08:43:16 -03'00'

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal.